



Tribunal de Justiça - Corregedoria da Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1501/2025 - CJ

A **CORREGEDORA DA JUSTIÇA**, Desembargadora Ana Lúcia Lourenço, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 15 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, artigo 21 e segs. do Código de Normas do Foro Extrajudicial e Portaria 1980/2025,

R E S O L V E

1. **Determinar** a realização de Correição Extraordinária na data de 25 de agosto de 2025, no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Quedas do Iguaçu.
2. Os trabalhos serão iniciados às 8h30min, na serventia, na data aprazada, com o comparecimento do agente delegado e funcionários em atividade, ficando à disposição dos assessores correccionais para o serviço da correição.
3. No dia, deverá ser disponibilizado local para acomodação da equipe correccional, com apresentação de livros e documentos obrigatórios.

P U B L I Q U E - S E . C U M P R A - S E .

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

ANA LÚCIA LOURENÇO

Corregedora da Justiça

